

PORTARIA Nº 028/2021

CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo Dr JOSÉ CARLOS FUGANTI CRM/SC n. 4133, de 15/09/2021 dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades e para fins de licença maternidade.

Godofredo Luiz Tonini, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17,inciso II, e 19 da Lei nº 1.207,de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 268/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **EMILIANA ZANANDREA**, pelo período de 180 dias a contar a partir de 08 Setembro de 2021 até 06 de Março de 2022, de acordo com a solicitação médica (atestado médico), acrescido do que dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 655, de 17 de julho de 2017, ficando arquivado junto a sua pasta funcional.

Art. 2ª - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de Setembro de 2021, em conformidade com a data do parto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Trento, 15 de Setembro de 2021

Registrada e publicada a presente Portaria em 15 de Setembro de 2021

Godofredo Luiz Tonini
Diretor do SAMAE